

ÍNDICE

BAHIA	4
CONCEICAO DA FEIRA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA	4
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
CRISPIM PEREIRA DE SOUZA	4
ITABERABA / BA	4
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA	4
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORCOMA CONSTRUCOES E	
EMPREENDIMENTOS LTDA	4
LAURO DE FREITAS / BA	5
REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS	5
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
RODOLFO VIRGINIO ZUCAL, SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, GASTON ZUCAL, LISSANDRA MEIRELES ZUCAL ...	5
GOIÁS	6
GOIATUBA / GO	6
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA	6
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GONCALVES E QUEIROZ	
EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	6
MATO GROSSO DO SUL	6
ELDORADO / MS	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
ANTONIO PASSOS FIORAVANTE	6
ITAPORA / MS	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPORA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S):	
GENIVALDO FERREIRA SOUZA, GERSON FERREIRA DE SOUZA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, JULIO FERREIRA FILHO ...	7
PERNAMBUCO	8
PAULISTA / PE	8
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DEBORA CRISTINA	
BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA	8
RECIFE / PE	8
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JAMESSON LUIZAURIO DE	
OLIVEIRA MARCULINOJ	8
6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): LETICIA TENORIO	
PERNAMBUCANO DE MELO, FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVEAR CONSULTORIA LTDA	9
SURUBIM / PE	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MULTILAR CONSTRUCOES E	
INCORPORACOES LTDA	10
RIO DE JANEIRO	11
BARRA DO PIRAI / RJ	11

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE	11
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	11
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO	11
DUQUE DE CAXIAS / RJ	12
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CASSIA MARINHO DE SOUZA, CASSIA MARINHO DE SOUZA, ANTONIO DE MELLO SOARES	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, NELSON DA SILVEIRA CINTRA, ZELIA DE ARRUDA DA SILVEIRA CINTRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA	12
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	13
RESENDE / RJ	17
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDINOBA DE SOUZA BALIEIRO, ROSANA MAGGI PINTO BALIEIRO, CONSTRUTORA TACITO VIANNA RODRIGUES LTDA	17
RIO DAS OSTRAS / RJ	18
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	18
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA	18
RIO DE JANEIRO / RJ	19
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA	19
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUCIENE MOREIRA MARCEUL	19
SAQUAREMA / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	20
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA,, ROSILANE SOUZA E SILVA	20
SANTA CATARINA	20
BLUMENAU / SC	20
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	20
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN	21
BRUSQUE / SC	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): BENTO PAOLI, DORLI PAOLI	21
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSMAR KORMANN, JACINTA KORMANN	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ALCIDES DADA, DILZA INES BIZARRI DADA	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ADILSON PRUSSECK, SAMARA ALVES PRUSSECK	22
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PEDRO OSMAR PIAZZA, ROSA MARLENE PIAZZA	23

CURITIBANOS / SC	23
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS	23
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELOIZA SOARES LAUREANO	23
GAROPABA / SC	24
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA	24
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PETER HEIDRICH	24
GASPAR / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA	25
ITUPORANGA / SC	25
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): OSNI VALDEMAR KLAUBERG	25
LAGES / SC	25
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO	25
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA	26
ORLEANS / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	27
RIO DO SUL / SC	27
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): FERNANDO MARCOS BRIGNOLI	27
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILOI ANTUNES DOS SANTOS, VERONICA AVI DOS SANTOS	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ILZA RECH	28
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA	29
TIJUCAS / SC	29
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS	29
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JOEL DA COSTA FILHO, MARIA CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA	30
TUBARAO / SC	30
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO	30
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GEN EMPREENDIMENTOS LTDA	31
VIDEIRA / SC	31
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA	31
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ANZANELLO CONSTRUCOES EIRELI	31

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CONCEICAO DA FEIRA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISPIM PEREIRA DE SOUZA**

COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA / BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA -- BA Edital -- Usucapião extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. CNJ nº 65/2017 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA COMARCA -- CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DA FEIRA EDITAL -- Usucapião Extrajudicial -- Terceiros, art. 16 do Prov. N. 65/17 -- Interessado: CRISPIM PEREIRA DE SOUZA E LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Conceição da Feira -- BA, na forma do artigo 16 do Provimento CNJ Nº 65, de 14 de dezembro de 2017, faz saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi protocolado sob o nº 3558, de 15 de dezembro de 2020, o requerimento pelo qual, CRISPIM PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, maior, capaz, casado, produtor rural, portador do RG nº 197254187 SSP/BA, inscrito no CPF Nº 138.928.865-04, nascido em Conceição da Feira/BA, em 25/10/1955, filho de Estaquio Pereira de Souza e Crecenciana Araujo de Souza, casado sob o regime de comunhão de bens desde 28/10/1981 com LÍCIA DOS SANTOS DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora do RG nº 02.900.619-89 SSP/BA, inscrita no CPF nº 581.890.415-68, nascida em Cachoeira/BA, em 14/02/1964, filha de Anísio Leonardo dos Santos e Eulália Leal dos Santos, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias, nº 557, Conceição da Feira/BA, CEP: 44320000, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do artigo 1.238 do Código Civil, do imóvel Rural, denominado "FAZENDA MARAÇAUIM", localizado no município de Conceição da Feira -- BA, Código do Imóvel no INCRA 951.129.698.768-6, número do Imóvel na Receita Federal -- NIRF 7.425.984-9, com uma área de 15,4125 ha, tendo como confrontante ao Norte José Ricardo Evangelista Salomão e Marinalva Batista dos Santos e estrada Carroçavel, ao Sul com Antônio Torres, ao Leste com Antônio Torres e a Oeste com Crispim Pereira de Souza conforme consta na Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas e Protestos de Conceição da Feira -- BA, no Livro 1, folha 26/27 e verso, termo 15, planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica -- ART nº BA 20210567397, assinados pelo Engenheiro Civil, José Valter Sousa Borges, CREA/BA nº 26431/D. Alega os requerentes que quer o reconhecimento da prescrição aquisitiva pela modalidade da usucapião Ordinária rural por estar na posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição de área acima descrita. Assim, ficam intimados eventuais interessados e titulares de direitos reais ou de qualquer outra espécie para, querendo, apresente impugnação escrita perante este Oficial de Registro de Imóveis e Hipotecas, com as razões de sua discordância no prazo de 15 dias contados da publicação deste edital, salientando que a não apresentação da impugnação no prazo assinado implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião pretendida. Conceição da Feira, 11 de novembro de 2021. Manuel Souza Vieira, Oficial de Registro_.

COMARCA - ITABERABA/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERABA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORCOMA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Por meio do presente edital, o Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, FAZ

SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, de acordo com atribuição conferida pela Lei Federal Nº. 6.766/1979, que foi apresentado requerimento datado de 09 de novembro de 2021, subscrito por ORCOMA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado -- sociedade empresária limitada -- inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.765.136/0001-34, NIRE 29204231366, estabelecida na Avenida Ruy Barbosa, nº. 138, Sala 03, Centro -- CEP 46880-000 --, em Itaberaba, Bahia, por seu representante legal, Marcelo Souza Mascarenhas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 010.073.215-12; requerimento acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de REGISTRO DE LOTEAMENTO (art. 2º., §1º., da Lei Federal Nº. 6.766/1979) do imóvel situado neste município, objeto da MATRÍCULA Nº. 10.021, que passará a ser denominado "LOTEAMENTO SOL BRILHANTE", constituído de uma área de 30.176,78m² (trinta mil, cento e setenta e seis vírgula setenta e oito metros quadrados), com perímetro de 850,50m (oitocentos e cinquenta vírgula cinquenta metros) e com as seguintes confrontações: ao Norte, com o Loteamento Paiva Family, objeto da matrícula nº. 9.988 deste Ofício; ao Sul, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 9.948 deste Ofício; a Leste, com a Avenida Aloisio Sampaio, BA 046 -- Itaberaba/Iaçu -- Km 187; e a Oeste, com a Fazenda Caldeirão, objeto da matrícula nº. 1.878 deste Ofício. Referido imóvel, após o registro solicitado, passará a ser constituído de 103 NOVOS LOTES, divididos em 06 (seis) quadras, tudo em conformidade com o Alvará de Registro de Loteamento nº. 00219/2021. Planta de Localização abaixo. O requerimento e demais documentos apresentados se encontram arquivados neste cartório, nos termos do que dispõe o art. 18 da Lei Federal Nº. 6.766/1979, e estão disponíveis para consulta. Dessa forma, ficam notificados os eventuais interessados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da terceira e última publicação deste Edital, poderão apresentar, neste serviço extrajudicial, nos dias úteis, das 8 às 14h, impugnação ao referido pedido, ficando advertidos de que, não sendo apresentada a manifestação no prazo legal, será de imediato ultimado o registro respectivo. Maiores informações podem ser obtidas no Registro do Primeiro Ofício de Imóveis de Itaberaba, Bahia, situado no Rua Alfredo Hayne, nº. 253 -- Edifício Tropical Center, 2º. andar, sala 01, Centro -- CEP 46.880-000 -- Tel.: 75 3251-1786. A Oficiala, Manuela Mutti Carvalho Almeida de Santana.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAURO DE FREITAS/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAURO DE FREITAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **RODOLFO VIRGÍNIO ZUCAL, SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, GASTON ZUCAL, LISSANDRA MEIRELES ZUCAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Eu, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas/BA, na forma da lei, faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 05 de maio de 2021, o requerimento pelo qual RODOLFO VIRGÍNIO ZUCAL, argentino, nascido em 08/09/1933, filho de Virgínio Zucal e Maria Irene Alonso de Zucal, aposentado, CI Estrangeiro RNE-Permanente: W699479-T-SE/DPMF/DPF, CPF 016.027.805-87, e sua esposa SUSANA ROSARIO DOMINONI DE ZUCAL, argentina, nascida em 30/7/1938, filha de Angel Dominoni e Elvira Iglesias de Dominoni, aposentada, CI Estrangeiro RNE-Permanente: W699447-5- SE/DPMF/DPF, CPF 668.530.015-91, casados sob o regime da comunhão total de bens, em 23/05/1963, Municipalidade La Ciudad de Buenos Aires, residentes e domiciliados no Condomínio Chácara do Rio Joanes, Rua do Queira Deus, nº 309, Quadra D, Lote 05, Portão, Lauro de Freitas/BA; e GASTON ZUCAL, argentino, nascido em 17/03/1969, filho de Rodolfo Virgínio Zucal e Susana Rosário Dominoni de Zucal, veterinário, CI Estrangeiro RNE- Permanente:W695654K- RNE/BA, CPF 699.106.855-15, e sua esposa LISSANDRA MEIRELES ZUCAL, nascida em 19/01/1979, filha de Jorlando Mota Meireles e Maria Celeste Miranda Meireles, administradora de empresas, CI 0819054674 SSP/BA, CPF 786.301.425-53, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, em 22/11/2006, residentes e domiciliados no Condomínio Chácara do Rio Joanes, Rua do Queira Deus, nº 309, Quadra D, Lote 05, Portão, Lauro de Freitas/BA, assistidos por Bel. FILIPE DE CAMPOS GARBELOTTI, OAB/BA nº 30.840, solicitaram o reconhecimento do direito de propriedade através do procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 141.347 de 05 de maio de 2021, do imóvel constante terreno situado na Avenida Queira Deus, nº309, Portão, nesta

Cidade, integrante do Condomínio Chácara Rios Joanes, Lote 05 quadra D, medindo 2.852,50m², com inscrição municipal sob o nº 40613003090000, com registro anterior na matrícula 4.736RG do 4º Ofício de Imóveis de Salvador/BA. Assim sendo, e com base no Art. 11 do Provimento 65 do CNJ, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e confrontantes, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial pretendida, com o competente registro conforme determina a Lei em vigor. OFICIALA IVANIA MARIA MESQUITA RODRIGUES.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - GOIATUBA/GO
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GOIATUBA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GONCALVES E QUEIROZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Tony Robson Faria de Moraes, Oficial do Registro de Imóveis de Goiatuba/GO, situado na Avenida Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento, que no dia 25/11/2021, sob o nº 112.464, Gonçalves e Queiroz Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.612.251/0001-22, sediada na Rua Mamoré, nº 496, Setor Centro, em Goiatuba/GO, requereu o Registro do Loteamento "RESIDENCIAL EUROPA", e para tanto, depositou nesta serventia, os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766/79, cuja aprovação se deu pelo Decreto Municipal nº 15.004/2021 de 17/09/2021. Área Total do Terreno: 45.049,28m². Área de Preservação Permanente: 4.766,55m². Área Parcelada: 40.282,73m² (100,00%). Área de Lotes (84 lotes): 20.695,76m² (51,3763%). Área Institucional 01: 2.762,67m². Área Institucional 02: 300,00m². Total de Área Institucional: 3.062,67m² (7,6029%). Total de Área Verde e de Lazer 01: 4.386,70m² (10,8898%). Sistema Viário: 12.137,60m² (30,1310%). Total de Áreas para o Município de Goiatuba/GO: 19.586,97m² (48,6237%). A área loteada trata-se da Matrícula nº 23.641 -- Livro nº 02 -- Registro de Imóveis de Goiatuba/GO. A documentação encontra-se à disposição para exame dos interessados e as impugnações de todos aqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas nesta serventia até 15 (quinze) dias após a terceira publicação do presente Edital, e não havendo, será feito o imediato registro. Goiatuba/GO, 30 de novembro de 2021. O Oficial, Tony Robson Faria de Moraes.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL
COMARCA - ELDORADO/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ELDORADO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ANTONIO PASSOS FIORAVANTE

SEGUNDA PUBLICAÇÃO Marilda Santos de Ávila Borges- Oficiala do Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Eldorado-MS, na forma da lei, etc., FAZ SABER aos titulares de direitos a seguir nominados e não intimados, nos termos do art. 256, I e II do CPC/15: ANTONIO PASSOS FIORAVANTE-CPF 008.348.311-04; proprietário dos imóveis Urbano Lote 14 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m² objeto das matrículas 4.935; Urbano Lote 15 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m² objeto das matrículas 4.932, do SRI de Naviraí-MS, situados no Distrito do Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS. Notifico-a para ciência que tramita neste Cartório, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião na modalidade de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme prevê o Art. 1.238

caput do Código Civil, cujo tempo de posse da requerente somada com a de seus antecessores perfaz um lapso temporal de mais de 10 anos, proposto pela REQUERENTE: JEÓVA RODRIGUES DE CASTRO, brasileiro, viúvo, contador, portador da cédula de identidade RG n. 838.214-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob o n. 151.788.899-91, filho de José Rodrigues de Castro e Isaurina Lopes de Castro, nascido aos 11.09.1951, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 505, Distrito de Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS, com o objetivo de Usucapir o Imóvel Urbano Urbano Lote 14 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.935; Urbano Lote 15 da Quadra n. 03 com a Área de 450,00m2 objeto das matrículas 4.932, do SRI de Naviraí-MS, situados no Distrito do Morumbi, Município e Comarca de Eldorado-MS- (Protocolado sob n. 21.529, Livro 1-T -- em 26.08.2021). Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação do supramencionado, nos termos do Artigo n. 11 do Provimento 65/2017 do CNJ advertindo-se que não apresentada a discordância, no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados após o transcurso de 20 dias desta segunda publicação, deste edital, o oficial de registro de imóveis registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas, sendo permitida a abertura de matrícula, se for o caso. Endereço para impugnação: Rua São Paulo, 1229, centro-CEP; 79970000- Eldorado-MS. fone-67-3473-1232-Será o presente edital, afixado na Serventia e publicado, na forma da lei. Eldorado-MS, 16 de novembro de 2021. Eu Marilda Santos de Ávila Borges, Oficiala Titular, o digitei, conferi e assino. Marilda S. de Ávila Borges-Oficiala

COMARCA - ITAPORA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPORA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GENIVALDO FERREIRA SOUZA, GERSON FERREIRA DE SOUZA, GERALDO FERREIRA DE SOUZA, JULIO FERREIRA FILHO**

RI-Protocolo nº 55.725, de 22-DEZ-2020; Autos de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº 002/2020; TRANSCRIÇÃO Nº: 14.541, do CRI de Dourados, MS; IMÓVEL: urbano determinado por parte do lote nº 08, da quadra nº 61, do N.C.D, com área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no distrito de Cruzaltina, município de Douradina, MS; Nome dos Confrontantes do Imóvel: ao Norte, ao Sul, a Leste, todos, confrontam com imóvel de propriedade de EMANTINA -- EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A. Modalidade de Usucapião: Extraordinário (art. 1328, caput do CCB) MARISTELA LÚCIA REICHERT, Oficial Substituta do Registro Público e de Protesto de Títulos da Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento nº 65/2017, do CNJ, e do art. 1332, do CNCGJ/MS, FAZ SABER aos Senhores GENIVALDO FERREIRA SOUZA, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 001 313 548-17; GERSON FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, industriário, inscrito no CPF/MF sob nº 200 585 191-49; GERALDO FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no CPF/MF sob nº 337 594 801-87; e, JULIO FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF/MF sob nº 237 987 261-91, todos, herdeiros do falecido JULIO FERREIRA DE SOUZA, residentes em local incerto e não sabido, que tramita, nesta Serventia, o processo de usucapião extrajudicial, em epígrafe, instaurado a pedido da requerente EMANTINA -- EMPRESA ARMAZENADORA CRUZALTINA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.422.131/0001-80, com sede à Rodovia BR 163, KM 288,3, distrito de Cruzaltina, município de Douradina, MS, tendo por objeto o imóvel urbano determinado por parte do lote nº 08, da quadra nº 61, do N.C.D, com área de 220 m² (duzentos e vinte metros quadrados), situado no distrito de Cruzaltina, município de Douradina, MS, objeto da transcrição nº 14.541, do CRI de Dourados, MS, de propriedade do falecido JULIO FERREIRA DE SOUZA. Que alega manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de dono sobre o aludido imóvel, há mais de 18 anos. E para fazer chegar ao conhecimento dos destinatários acima citados, é publicado o presente, para querendo, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento de usucapião extrajudicial. O processo poderá ser consultado de forma presencial no Cartório, à Rua Dr. Francisco Leal de Queiroz nº 610, Centro, no expediente compreendido no período matutino das 08 às 11 horas, e no período vespertino das 13 às 17 horas, nos dias úteis de

segunda-feira a sexta-feira. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia, e publicado, por duas vezes, em jornal de grande circulação, ou em jornal eletrônico, pelo prazo de 15 dias, cada um. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, em 26 de novembro de 2021.-x-x-x-

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - PAULISTA/PE
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE PAULISTA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA, EDINALDO FERREIRA DA SILVA**

O 1º Serviço Registral Imobiliário, faz a presente intimação por edital da Sra. DEBORA CRISTINA BARBOSA VIEIRA e do Sr. EDINALDO FERREIRA DA SILVA, inscritos no C.P.F. sob os nºs 089.935.354-18 e 071.805.664-70, respectivamente, com suas qualificações constantes no contrato de financiamento imobiliário sob nº 0010091055, garantido por alienação fiduciária, datado de 31 de agosto de 2020, em virtude de se encontrarem em local ignorado, incerto ou inacessível, nos termos do §4º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Os intimados deverão comparecer ao 1º Serviço Registral Imobiliário, situado à Av. Mal. Floriano Peixoto, nº 76, Centro, Paulista/PE, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso devidamente atualizadas, relativas ao contrato supracitado, registrado sob a matrícula nº 41053, mais as despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, das quais são devedores. O prazo para pagamento da dívida com os devidos juros, atualização monetária e despesas de cobranças, é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do Imóvel na pessoa do credor, requerente da intimação, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

COMARCA - RECIFE/PE
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JAMESSON LUIZAURIO DE OLIVEIRA MARCULINOJ

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (PRAZO: Aperfeiçoamento 20 dias corridos + Impugnação 15 dias úteis) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita perante este 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o número de PROTOCOLO nº 49.690, o pedido de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ESPECIAL URBANA, declarando estar na posse do imóvel há mais de 5 (cinco) anos, requerido por JAMESSON LUIZAURIO DE OLIVEIRA MARCULINO, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, CPF 027.***.***-82, devidamente representado por sua advogada, Dra. Eliene Leite de Carvalho, brasileira, divorciada, OAB-PE 45.038, com endereço profissional na Avenida Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 60, 14º andar, bairro do Pina, nesta cidade, juntamente com procuração específica outorga ao mencionado causídico, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Rua Clodomiro Selva, nº 95, edificado em terreno próprio, Antiga Avenida José Loureiro, cuja área de terreno mede 6,50m de frente, 4,50m de fundos, lado direito 24,50m e lado esquerdo 24,70m. Certifico que foram juntadas todas as peças exigidas pelo artigo 1.354-B do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE 14/2016 e artigo 1.071 da Lei 13.105/2015, Código de Processo Civil (NCPC), que alterou o artigo 216-A da Lei Federal 6.015/73 e Provimento 65 de 14.12.2017 do CNJ. Assim, ficam os Senhores TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS cientes do pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL em trâmite neste 3º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, instalado na Rua José Carvalheira, 97, Tamarineira, Recife -- PE, CEP 52.051-060 (Telefone: +55 (81) 3204-7686),

para que, acaso se sintam prejudicados, manifestem por escrito, protocolando nesta serventia, perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do aperfeiçoamento deste EDITAL, ou seja, 20 dias corridos após sua publicação única, no endereço supracitado, suas razões para impugnação, ressalvado que a não apresentação da impugnação no prazo assinalado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme § 2º do artigo 16 do Provimento 65/2017 do CNJ. Nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil (NCPC) e artigo 1354-F do Código de Normas do Estado de Pernambuco -- Provimento 20/2009, alterado pelo Provimento CGJ/PE nº. 14/2016 e Provimento nº 65 de 14.12.2017 do CNJ, transcorrido o prazo assinalado e, achando-se em ordem a documentação, o Oficial-Registrador certificará a regularidade do processo e registrará a aquisição do imóvel com as descrições apresentadas. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 29 de novembro de 2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA (LHMS)/ Oficial Interino

6º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): LETICIA TENORIO PERNAMBUCANO DE MELO, FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS OU OCUPANTES dos IMÓVEIS nºs. 4715 DA ESTRADA DO ARRAIAL e TERRENO VAGO, junto ao número 1850, DA ESTRADA DO ENCANAMENTO, no bairro do Monteiro, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontantes pelos fundos, do LOTE DE TERRENO PRÓPRIO Nº 01-A, QUADRA "J", COM FRENTE PARA RUA DESEMBARGADOR CÉLIO DE CASTRO MONTENEGRO, MONTEIRO, NESTA CIDADE, resultante do REMEMBRAMENTO do Lote nº. 01 da Quadra "J" da Estrada do Arraial ao Lote de terreno próprio 2-A, da Quadra "J" da Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, Monteiro, nesta cidade, com as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE: Mede 83,16m, confrontando-se com a Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro; FLANCO DIREITO: Mede 20,17m, limitando-se com a Estrada do Arraial; FUNDO: Mede dois segmentos de 24,57m e 54,13m, limitando-se com o imóvel 4715 da Estrada do Arraial e o Terreno Vago, junto ao imóvel 1850, na Estrada do Encanamento; FLANCO ESQUERDO: 17,03m, limitando-se com a Estrada do Encanamento, com área total de 1.496,84m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife PE (Telefone: 34230410), solicitação da LETÍCIA TENÓRIO PERNAMBUCANO DE MELO, CPF 089.896.684-17 e do FREDERICO EDUARDO PERNAMBUCANO DE MELO, CPF 000.889.004-87, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS do Lote nº. 01 da Quadra "J" da Estrada do Arraial e, do Lote de terreno próprio 2-A, da Quadra "J" da Rua Desembargador Célio de Castro Montenegro, Monteiro, nesta cidade, instruída pela Planta de Remembramento e Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 73.00018/21. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificado por este edital para se manifestar por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25.11.2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): ALVEAR CONSULTORIA LTDA

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente aos PROPRIETÁRIOS, OCUPANTES ou SÍNDICO dos IMÓVEL 191 DA RUA SALVADOR DE SÁ, no bairro do Rosarinho, nesta cidade, na qualidade de confinante/confrontante pelos fundos do LOTE DE TERRENO B, FOREIRO À MUNICIPALIDADE DE OLINDA, SITUADO NA RUA JOAQUIM AMARAL CARDOSO, GRAÇAS, RECIFE-PE., que, após passar por procedimento de RETIFICAÇÃO/INSERÇÃO DE METRAGENS, possui as seguintes metragens, confrontações e

área total, consoante Certidão Narrativa da Prefeitura, expedida em 09 de Dezembro de 2021; 69,14m de Frente, para a Rua Dr Enéas de Lucena; medindo pelo Lado Direito em três segmentos de reta, 5,53m + 4,49m + 13,32m, confrontando-se com a Rua Salvador de Sà; medindo de Fundos em dois segmentos, 12,38m + 46,49m, confrontando-se com o imóvel 191 da Rua Rua Salvador de Sà; medindo pelo Lado Esquerdo, 60,71m, confrontando-se com a Rua Joaquim Amaral Cardoso, perfazendo uma área total de 2.546,80m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação realizada pela proprietária, ALVEAR CONSULTORIA LTDA., CNPJ de nº 09.024.309/0001-96, para AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO/RETIFICAÇÃO DE METRAGENS. Assim, ficam os Senhores Proprietários/ocupantes/síndicos dos imóveis limítrofes acima indicados, acaso se sintam prejudicados com a mencionada inserção de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 25/11/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
MULTILAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, encontra-se em curso procedimento de reconhecimento extrajudicial pela usucapião, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015 de 1973, regulamentado pelo Provimento nº 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, e do provimento 014/2016, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, requerido por MULTILAR CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ(MF) nº 05.306.967/0001-10, registrada na Junta Comercial do estado de Pernambuco - JUCEPE, sob o NIRE 26.2.0136311-1, com endereço na Rua Ediltna Lucena, nº 103, Bairro São Sebastião, Surubim - PE. CEP 55750-000, representada neste ato por seu representante legal PAULO DE TARSO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da cédula de identidade nº 1.478.043 SSP-PE e do CPF(MF) nº 174.218.454-53, residente no endereço acima mencionado, tendo como objeto o seguinte imóvel: um terreno atualmente sem edificações situado na Lagoa do Mosquito atualmente Av. Monsenhor Jonas Menezes e Silva, s/n, Bairro São José, Surubim - PE. O imóvel está a 8,50 metros da esquina com a Rua Dom Helder Câmara no Bairro São José, neste município de Surubim/PE, não estando definido se lado par ou ímpar, medindo uma área de 16.181,20m² ou 1,618 ha, perímetro 510,76 m, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P.1, definido pelas coordenadas E: 197.365,040 m e N: 9.133.095,811 m com azimute 93°22'52,57" e distância de 128,04 m até o vértice P.2, definido pelas coordenadas E: 197.492,861 m e N: 9.133.088,259 m com azimute 179°20'56,16" e distância de 132,51 m até o vértice P.3, definido pelas coordenadas E: 197.494,367 m e N: 9.132.955,750 m com azimute 278°08' 10,68" e distância de 128,26 m até o vértice P.4, definido pelas coordenadas E: 197.367,394 m e N: 9.132.973,903 m com azimute 358°53'38,78" e distância de 121,93 m até o vértice P.1, encerrando este perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 33 WGr, fuso 255, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeto UTM. Inscrição municipal 01.04.066.0000.00, noticiando ter posse mansa, ininterrupta, pública e pacífica do referido bem por 08 anos. Assim, ficam cientificados terceiros eventualmente prejudicados que poderão se manifestar pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos das normas citadas. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, segunda-feira 18 de outubro de

2021. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA | Substituta do Oficial Interino

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - BARRA DO PIRAI/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BARRA DO PIRAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ROGERIO RIBEIRO CAPATO, CARLA RIBEIRO VALLE**

Gentil Nascimento Marques, oficial do 1º Ofício de Justiça de Barra do Pirai, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - com sede estabelecida à Av. Juscelino Kubitschek, prenotado sob nº15831, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROGERIO RIBEIRO CAPATO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00748563750, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, CARLA RIBEIRO VALLE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 04780217717, residente e domiciliado(a) na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Moraes Barbosa, 223, Centro Barra do Pirai RJ CEP 27120240, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 07304523001023-9, firmada em 30/06/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 731 R 13, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Mariana Coelho, nº 103, Centro, Cep. 27120-060, Barra do Pirai/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 12/08/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Barra do Pirai-RJ. Gentil Nascimento Marques, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **PATRÍCIA BARRETO RIBEIRO**

E D I T A L AMARILES DOS SANTOS MOTA - Oficial do Registro Imobiliário da Primeira Circunscrição Territorial, anexa ao Cartório do 2º Ofício da Cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. Faz saber que o Banco Inter S/A, requereu a intimação da Sra. Patrícia Barreto Ribeiro CPF nº 115.953.237-08, em decorrência do contrato de financiamento imobiliário nº 2014053494, garantido por alienação fiduciária, registrado sob o nº 05 na matrícula 33.154 desta Circunscrição, referente ao imóvel situado na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", e, como a aludida contratante não foi encontrada, por estar em local incerto, conforme certidão do Cartório de Títulos e Documentos do 8º Ofício de Campos, que procedeu as diligências a requerimento deste Cartório, no endereço na Avenida Presidente Kennedy nº 476, apartamento nº. 102 do bloco 09, do "RESIDENCIAL PARQUE GUARANI", é expedido o presente edital, a ser publicado por 3 (três) vezes, a fim de intimá-la a satisfazer o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no contrato no Cartório do 2º Ofício desta cidade, situado na Avenida Dr. Alberto Torres nº 293, Centro, no prazo de 15 dias, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, sob pena de assim não procedendo garantir o direito de consolidação do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO INTER

S/A, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9514/97. _ AMARILES DOS SANTOS MOTA Titular -- mat.06/3786

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CASSIA MARINHO DE SOUZA, CASSIA MARINHO DE SOUZA, ANTONIO DE MELLO SOARES**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.008, requerida por CASSIA MARINHO DE SOUZA, brasileira, empresária, filha de Albaredes Feliciano Marinho e Sueli dos Santos Marinho, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00163159298, expedida pelo DETRAN/RJ em 18/01/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 044.762.307-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com CELIO ALVES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, empresário, filho de Celio Alves de Souza e Maria Carolina de Carvalho Souza, portador da carteira nacional de habilitação nº 02520747302, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/01/2018, e inscrito no CPF/MF sob o nº 739.999.627-04, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Travessa dos Coqueiros, Quadra 30, Lotes 374 e 375, Chácara Chácara Arcampo, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº. 374 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com área de 7.900,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 89 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com a área destinada a logradouro público, área essa junto a praça central, por onde mede 40 metros e com o lote nº 392 de propriedade da vendedora por onde mede 90 metros, pelo lado esquerdo, com o lote 375, por onde mede 123 metros e nos fundos com o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.445, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. 1.2) Lote de terreno nº 375 da quadra nº 30, com frente para a Av dos Coqueiros, com área de 6.150,00m², com frente para a Av. Dos Coqueiros, por onde mede 50 metros pelo lado direito de quem entra no lote, com o lote 374, por onde mede 123 metros, pelo lado esquerdo com o lote 376, por onde mede 123 metros e nos fundos com o lote 377, por onde mede 50 metros, situado no loteamento denominado Chácara Arcampo, no 2º Distrito deste Município, no perímetro urbano, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 50.454, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ. De propriedade de Antonio de Mello Soares, casado. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, NELSON DA SILVEIRA CINTRA, ZELIA DE ARRUDA DA SILVEIRA CINTRA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no

uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.007, requerida por CARLOS ANDRE DE CARVALHO FONTES, brasileiro, empresário, filho de Ary Hernandes Fontes e Ana Maria de Carvalho Fontes, portador da carteira nacional de habilitação de nº 01910283054, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.131.10796, e sua esposa ELAINE DE MORAES INACIO CARVALHO FONTES, brasileira, empresária, filha de Demerval Jose Inacio e Helenice de Moraes Inacio, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01459330440, expedida pelo DETRAN/RJ em 30/03/2017, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.293.987-10, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, ambos não declarando endereço eletrônico, residentes e domiciliados à Alameda Alameda Ipiranga, Lote 13, Quadra 95, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse superior a 18 (dezoito) anos sobre os imóveis designados como: 1.1) Lote de terreno nº 05 da quadra nº 13, medindo na linha de frente 23,00 metros para a Alameda G, por 21,50 metros de largura na linha dos fundos onde confina com o lote 10, tendo de extensão da frente aos fundos pelo lado direito 43,00 metros onde confina com o lote 03, pelo lado esquerdo 39,00 metros onde confina com o lote 06, perfazendo uma área 814,00m², situado no loteamento denominado 1º Loteamento do Jardim Primavera, 2º Distrito deste Município. De propriedade de Nelso da Silveira Cintra e s/m Zelia de Arruada da Silveira Cintra, prometido vender à Antonio Pereira da Silva, devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 51.132 do Cartório do 1º Ofício de Duque de Caxias, e inscrito na PMDC sob o nº 2.4.182.003.000. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA, GLP GAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 81.993, requerida por GLP GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.195.690/0001-81, com sede social à Avenida Perimetral Frei Caneca nº 407, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727 em 16/07/2018, neste representada por seu sócio NATALINO SIMEÃO DA SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da OAB/RJ sob o nº 135.658, expedida em 04/01/2012, e inscrito no CPF/MF sob o nº 072.968.297-88, conforme Décima Alteração Contratual, devidamente registrada na JUCERJA sob o nº 00003227727, em 16/07/2018 e N.I.R.E nº 332.0511694-6, que alegou posse superior a 10 (vinte e cinco) anos sobre os imóveis designados como: 1) Lote nº 01 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.168, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 164.119,61. 2) Lote nº 02 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.169, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.002.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 3) Lote nº 03 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.170, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de

Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.003.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva, negociante, casado, Rua da Gamboa, 137, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17 4) Lote nº 04 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.729, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.004.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 5) Lote nº 05 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.731, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.005.000. De propriedade de Waldyr Ferreira, brasileiro, advogado, Id OAB 27436 e CPF 025.077.907-25, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77 com Maria Izabel Roxo Ferreira, residente na Rua Belo, 186/301, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 6) Lote nº 06 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.171, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.006.001. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal R\$ 31.987,47. 7) Lote nº 07 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.172, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.007.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 8) Lote nº 08 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.173, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.008.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 9) Lote nº 09 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.174, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.009.000. De propriedade de Paulino Moreira da Silva, motorista, casado, Rua Latino Coelho, 103, Distrito Federal. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 10) Lote nº 10 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.175, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.0010.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Deocildes Rodrigues Sant'ana, casado Valor Venal: R\$ 91.815,17. 11) Lote nº 11 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.176, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.011.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Ilda Dias Paes, casado. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 12) Lote nº 12 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.177, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.012.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R\$ 91.815,17. 13) Lote nº 13 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º

Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.178, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.013.000. De propriedade de Arlindo Fernandes da Fonseca, português, casado, motorista, Rua Justiniano Serpa, 29, apto 201, Estado da Guanabara. Valor Venal R\$ 91.815,17. 14) Lote nº 14 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.001.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Jose Tranguelino da Silva, casado. Valor Venal R\$ 91.815,17. 15) Lote nº 15 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.179, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.015.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamian, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Clair Teixeira de Resende, casado. Valor Venal R\$ 91.815,17. 16) Lote nº 16 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 29.506, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.016.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, casado, advogado, residente à Rua Caiapó, nº 16, na Cidade do Rio de Janeiro, e Jose Adamian, brasileiro, casado, comerciante, residente em Cristalina, Estado de Goiás, prometido vender à Sul America Companhia Nacional de Seguros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.062/0001-09, com sede a rua Quitando nº 86, parte, centro, na cidade do Rio de Janeiro. Valor Venal R\$ 91.815,17. 17) Lote nº 17 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.662, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.017.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R\$ 100.996,69. 18) Lote nº 18 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua Manoel do Espírito Santo, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.664, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.018.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, dequitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-34, residente na Av. Baz de Pina, nº 1427, apto 501. Valor Venal R\$ 91.815,17. 19) Lote nº 19 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 9.666, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.019.000. De propriedade de Maria de Fatima Cardoso Gonçalves, brasileira, desquitada, do lar, Id IFP 2.323.8331 de 09/04/1968 e CPF 602.329.357-3, residente na Av. Braz de Pina, 1427, apto 501, RJ. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 20) Lote nº 20 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.183 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.020.000. De propriedade de Francesco Capano, italiano, soleiteo, maior, mecânico, rua Francisco Bernardino, 19, casa 03, Riachuelo, Rio de Janeiro carteira de identidade modelo 19, registro nº 584.741. Valor Venal: R\$ 91.815,17. 21) Lote nº 21 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.021.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Maria Jose Campista Ribeiro. Valor

Venal R\$ 100.996,69. 22) Lote nº 22 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.185 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.022.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Josue Ferreira Barbosa,, casado. Valor Venal R\$ 5.618,06. 23) Lote nº 23 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.186 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.023.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 24) Lote nº 24 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.187 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.024.000. De propriedade de Fillipo Eugenio, do comercio, casado, rua Ana Neri, 2270, Estado da Guanabara. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 25) Lote nº 25 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.188 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.025.000. De propriedade de Jose Rodrigues Martins Filho 271. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 26) Lote nº 26 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.189 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.026.000. De propriedade de Antonio Clemente da Silva, Estado da Guanabara, soldador, casado, rua Tenente Pimentel, 61. Valor Venal: R\$ 14.0000,00. 27) Lote nº 27 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.190 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.027.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Jose Vista, casado. Valor Venal R\$ 14.000,00. 28) Lote nº 28 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.191 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.028.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Pompeu Carvalho, casado. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 29) Lote nº 29 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.192 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.029.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 30) Lote nº 30 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.193 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.030.000. De propriedade de Izabel Ferreira Sodre, Estado da Guanabara, de Prendas, domesticas, do lar, viúva, Rua Evaristo Baia, 106. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 31) Lote nº 31 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.194 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.031.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro,

casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Anna Maria de Jesus, solteira. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 32) Lote nº 32 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.195 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.032.000. De propriedade de Mauro Marques de Oliveira, Rio de Janeiro, Funcionário público federal, casado, rua barão de torre 108, apto 04. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 33) Lote nº 33 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 03, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.184 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.033.000. De propriedade de Manoel Alves Correa Nunes, brasileiro, casado com Arlete de Faria Correa Nunes, advogado, residente no D. Federal e Jose Adamina, brasileiro, casado com Aleixina Alves Adamian, comerciante, residente em Cristalina, Goiás, prometido vender à Lucio Jose Ferreira, solteiro. Valor Venal: R\$ 5.618,06. 34) Lote nº 34 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.197 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.034.000. De propriedade de Jose Maria Pereira, Estado da Guanabara, lubrificado, casado, av dos democráticos, 772-A. Valor Venal: R\$ 14.273,99. 35) Lote nº 35 da quadra nº 33-C, com frente para a Rua 02, situado no loteamento denominado Vila Actura, no 2º Distrito de Duque de Caxias, devidamente descrito e caracterizado conforme a matrícula nº 51.198 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, inscrito na Prefeitura Municipal de Duque de Caxias sob o nº. 2.2.753.035.000. De propriedade de Henrique Rodrigues da Silva. Valor Venal: R\$ 5.618,06. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - RESENDE/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RESENDE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDI NOBA DE SOUZA BALIEIRO, ROSANA MAGGI PINTO BALIEIRO, CONSTRUTORA TACITO VIANNA RODRIGUES LTDA**

Maria Emília dos Santos Ururahy, Oficial do Registro de imóveis da 2ª Circunscrição imobiliária de Resende, estado do Rio de Janeiro, faz saber quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 07/04/2021, Protocolo nº37.105, o requerimento pelo qual, EDI-NOBÁ DE SOUZA BALIEIRO, brasileiro, médico, natural de Resende/RJ, nascido em 04/12/1946, filho de José Máximo Balieiro e de Noemia Pereira de Souza, portador da identidade profissional CRM/RJ nº52.02732-7, e identidade nº03109690-2 expedida pelo Detran/RJ em 04/04/2017, inscrito no CPF sob o nº081.574.217-72, casado pelo regime da comunhão total de bens em 12/07/1975, anterior à vigência da Lei 6515/77, com ROSANA MAGGI PINTO BALIEIRO, brasileira, advogada, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 29/05/1958, filha de Djalma Lopes Pinto e de Marilene Maggi Pinto, portadora da identidade nº04284615-4 expedida pelo IFP/RJ em 07/03/1986, inscrita no CPF sob o nº961.499.067-87, residente e domiciliado na Rua Alfredo Whately nº365, apto 604, Campos Elíseos, Resende/RJ, requer o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extraordinária extrajudicial, com o tempo de posse desde o ano de 2004, totalizando 17 (dezessete) anos, nos termos do art.216-A da Lei n. 6.015/1973 e artigo 1238 do Código Civil, do imóvel com descrição conforme memorial descritivo e planta assinados pelo Engenheiro civil Jorge Pereira de Menezes, CREA-RJ nº1975101436: Descrição objetiva efetuada com base na certidão de RGI extraída do livro 3-E

transcrição nº6.056 de 06/10/1970 - Prédio nº 48, antigo nº 42, da Rua Gulhot Rodrigues, com 2 pavimentos, em alvenaria de tijolos, coberto de telhas, tendo no pavimento térreo um salão com escritório, um depósito na sobreloja, e o pavimento superior com um salão com piso e forrado de madeira e W.C, construído em terreno próprio remanescente do antigo prédio 28 da Avenida Albino de Almeida, que mede 8,40m de frente; 5,60m do lado direito; 5,60m do lado esquerdo; 8,40m de fundos, confrontando pela frente com a Rua Gulhot Rodrigues, do lado direito com a Rua Sebastião José Rodrigues, pelo lado esquerdo e pelo fundos com Dr. José Máximo Balieiro, localizado na Zona Urbana do Município de Resende/RJ, adquirido por escritura de incorporação de 23/04/1970 livro 092, fls.081v do 3º Ofício de Resende. Descrição fática -- efetuada com base no memorial descritivo e planta, imóvel situado na Rua Gulhot Rodrigues nº 48, bairro Campos Elíseos, zona urbana do município de Resende/RJ, que possui o terreno área de 50,60m², medindo 5,81m pela frente confrontando com a Rua Gulhot Rodrigues, 5,81m pelos fundos confrontando com o prédio nº40 da Rua Gulhot Rodrigues, de propriedade do Solicitante, pela direita mede 8,71m confrontando com o mesmo prédio nº40 e pela esquerda mede 8,71m confrontando com a Rua Sebastião José Rodrigues. Já a construção, ocupa a totalidade do terreno, e está encravado junto ao Prédio nº40 da Rua Gulhot Rodrigues, de propriedade do Solicitante, possui 02 pavimentos, sendo o térreo com 50,60m², constituído por uma loja, um conjunto de sanitários, masculino e feminino, interligados por um lavabo, um espaço utilizado como arquivo, e uma escada de acesso ao 2º pavimento, mezanino do nível 1, constituído por uma sala com 13,01m² e aceso ao mezanino de nível 2, que é constituído por uma sala com 35,39m². Referência Cadastral da Prefeitura Municipal de Resende nº24.5.06.23.04.000; A propriedade do imóvel está transcrita no Livro 3-E sob o nº6.056 em nome de TÁCITO VIANNA RODRIGUES E CIA LTDA. Confrontantes: O imóvel confronta com as Ruas Gulhot Rodrigues e Sebastião José Rodrigues e ainda com o Prédio nº40 da Rua Gulhot Rodrigues, de propriedade do requerente. Do Histórico da posse - Conforme declarações prestadas, o Solicitante, recebeu o imóvel confrontante nº40 com destinação comercial, através de doação em 31.08.1964. O bem contíguo, ora objeto de justificação de posse, estava em estado de abandono, sem utilização há vários anos e com infiltrações. Estes fatos desvalorizavam o imóvel contíguo, pelo que o requerente buscou adquirir o imóvel em questão, sem obter sucesso por absoluta impossibilidade de localização dos proprietários ou de seus sucessores a qualquer título, e desta forma apossou-se do bem com intuito de proprietário, e passou a exercer os poderes e deveres advindos da posse, como conservação e utilização do bem, como demonstram as fotos do estado atual do prédio, em especial da fachada que se tornou única junto ao seu imóvel contíguo, não havendo qualquer oposição ao exercício da posse. Em 2004, quando já havia realizado diversas obras junto ao nº48, tomou como seu e alugou ambos imóveis para a empresa Plamer Serviços Médicos Ltda, passando esta a utilizar o imóvel em questão como arquivo e almoxarifado. Assim sendo, ficam intimados titulares de direitos reais, terceiros eventualmente interessados e titulares de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA**

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº94427, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS CLAUDIO CELESTINO DA CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01156855705, residente e domiciliado(a) na RUA GÓIAS, Nº 191, CASA Nº 06, CIDADE BEIRA MAR, RIO DAS OSTRAS, RJ, CEP: 28890209., para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 073499230010497-0, firmada em

29/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula Matrícula Nº 24152 - Nº Registro da Alienação Fiduciária R.02, a qual diz respeito ao imóvel situado na CASA RESIDENCIAL NUMERO 06, CONSTRUÍDA SOBRE O LOTE DE TERRENO Nº 04 DA QUADRA 02, DO LOTEAMENTO DENOMINADO EXTENSÃO DO BOSQUE DA PRAIA, SITUADA Á RUA GÓIAS, NUMERO 191, NESTA CIDADE E COMARCA DE RIO DAS OSTRAS/SP.. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 26/07/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
12º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA**

Sergio Ávila Doria Martins, oficial do 12º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob nº63387, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSÉ ANTONIO DA COSTA JUNIOR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13076196731, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CAROLINE REGINA DO QUINTO MOURA DA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13770747739, residente e domiciliado(a) na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, para que compareçam a esta Serventia, situada na Maria Teresa 260 Loja F, Campo Gra, Campo Grande Rio de Janeiro RJ CEP 23050160, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 0010064544-00, firmada em 28/01/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 41.266, R-6, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua do Aviso, nº 138, Antiga Projetada A, Lote 22, PAL 39.671, Freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Sergio Ávila Doria Martins, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUCIENE MOREIRA MARCEUL**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da ESPLÊNDIDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 16.818.721/0001-43, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1966127, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de LUCIENE MOREIRA MARCEUL, brasileira, administradora de empresas, identidade CNH/DETRAN/RJ nº01154687174, CPF nº021.284.607-86, casada pelo regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77 com HUBERT JOSEPH MARCEUL, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 1º Ofício, livro 5813, fl.

101 de 22/12/2017, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 396058 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, nº6677, apartamento 301 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/11/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ LUIS PIRES DE SOUZA,, ROSILANE SOUZA E SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A Oficiala do Cartório Ofício Único da Comarca de Saquarema/RJ, com sede na Rua Doutor Luiz Januário, 363, Centro, Saquarema, RJ, CEP: 28990-790, diante da obrigação legal de cumprir o disposto no Art.216-A, IV, §4º e § 13º da Lei Federal nº 6.015/73, Art.1.071 da Lei Federal nº 13.105/2015 e Art. 11 do Provimento n. 65 de 14 de dezembro de 2017, FAZ SABER, para conhecimento dos proprietários tabulares do imóvel usucapiendo, PEDRO BERNARDO DA SILVA e THEODORA HENRIQUE DE OLIVEIRA, residente em Saquarema/RJ; dos proprietários/possuidores confrontantes pelo lado direito ao imóvel usucapiendo: MERCEDES SIMAS, brasileiro, viúvo de Edila da Silva Simas, inventariante dos espólios de Pedro Bernardo da Silva e Theodora Henrique de Oliveira, aposentado, portador da carteira de identidade n. 09.721.233-6, inscrito no CPF sob o n. 421.939.237-87, dos proprietários/possuidores confrontantes pelo lado esquerdo ao imóvel usucapiendo, EVERTON DA COSTA MARINS FILHO, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade n. 0822156661, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o n. 006.395.357-98, casado com MARINEIDE FLORES DA CONCEIÇÃO MARINS, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade n. 08.494.221-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o n. 006.346.847-60, Rodovia Amaral Peixoto, KM 72/73 para que manifestem seu consentimento expresso, dentro do prazo de 15 dias, sobre a Usucapião Extrajudicial Extraordinária requerida pela José Luis Pires de Souza, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o n. 759.848.067-20 e sua esposa Rosilane Souza e Silva, inscrita no CPF sob o n. 029.341.977-94 residente e domiciliada a Avenida Saquarema, 5.393, Bacaxá, Saquarema/RJ, referente ao imóvel descrito como uma área de terras designada por B2, com área de 2.196,00m², número de fachada 13.123, no Lugar de Boa Vista (Bonsucesso), zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com as seguintes medidas e confrontações: 61m de frente para Rodovia Amaral Peixoto; 61m na linha de fundos confrontando com a rua denominada Asfalto Velho, antiga RJ 106; 37,00m pelo lado direito confrontando com o possuidor Mercedes Simas; e 35,00m pelo lado esquerdo confrontando com o possuidor Everton da Costa Marins Filho, inscrito na Prefeitura Municipal de Saquarema sob o n. 123447-0, sendo parte da área transcrita, neste Registro de Imóveis, sob o n. de ordem n. 324, sendo informada a existência de edificação de um galpão com muros, sendo interpretado o silêncio como concordância. Dou fé. Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficiala, Matrícula n.º 90/246.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, ANOTILIA JENSEN

HÉLIO EGON ZIEBARTH, Oficial do 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina. FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de ESPÓLIO DE GILBERTO JENSEN, o qual era brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 290.992.699-00 e ANOTILIA JENSEN, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 760.314.469-87, os quais eram casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 14.02.75, residentes e domiciliados nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, nº 1.637, sendo o Espólio representado neste ato pela inventariante Anotilia Jensen, acima qualificada, promove-se neste Ofício, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO de cinco parcelas, com as áreas de: 512,32 m², em favor da rua Frederico Jensen, 2.097,55 m², 3.057,42 m², 4.212,11 m² e 14.737,40 m², do terreno situado nesta cidade, no bairro Itoupavazinha, na rua Frederico Jensen, registrado nesta Serventia, no Livro 2, sob R-1-33.820, tudo de acordo com a documentação e plantas depositadas nesta Serventia, exigidas pela Lei nº 6.766/79 e assinadas pelo Engenheiro Civil -- Cristian Popeng - CREA-127774-2-SC, bem como apresentada ART nº 8022563-8. Para que chegue ao conhecimento de L. Thiesen Administradora de Bens Ltda., Maria de Jesus Rodrigues Schenatz, Luiz Claudio da Silva, Marcio Roberto da Silva, Anita de Jesus Rodrigues, Henry Schipmann, Sonia Maria da Silva Schipmann, Espólio de Avelino Waltrich, Lucio Waltrich, Celso Luiz Buschle, Alberto Hennings, Darci Selbmann Hefelmann, Município de Blumenau e todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima, lavrei o presente edital que será publicado digitalmente no site www.registrodeimoveis.org.br (conforme artigo 4º, inciso IV do Provimento 22/20 do TJ/SC), durante três (3) dias, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): BENTO PAOLI, DORLI PAOLI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) - PROTOCOLO Nº 216.587, de 15/06/2021. LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que BENTO PAOLI, brasileiro, aposentado, nascido em 16/05/1944, RG nº 5.320.281-3/SSP/SC, CPF nº 033.243.119-34, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com DORLI PAOLI, brasileira, aposentada, nascida em 26/02/1949, RG nº 3.446.874/SSP/SC, CPF nº 064.140.339-95, residentes e domiciliados na Rua Alberto Klabunde, nº 839, Bairro Cedrinho, Brusque/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 25/06/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Diretora de Parcelamento do Solo; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida pela Fundação Municipal do Meio Ambiente de Brusque/SC -- Fundema, em 07/05/2021, e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00016073-0, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 12/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 22.419 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Alberto Klabunde, bairro Cedrinho, na cidade de Brusque/SC, com área total de 3.634,66m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 1.051,04m²; Área Desmembrada 02 -- 240,60m²; e Área Remanescente 03 -- 2.343,02m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): OSMAR KORMANN, JACINTA KORMANN

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: OSMAR KORMANN, brasileiro, casado, aposentado, nascido em 06/01/1956, RG nº 691.153/SESPDC/SC, CPF nº 294.220.439-72, JACINTA KORMANN, brasileira, casada, aposentada, nascida em 25/07/1958, inscrita no CPF nº 475.528.599-20, e portadora do RG nº 1.485.732-4/SESP/SC, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Pacto Antenupcial registrado no Livro 3ª, sob nº 9.088, do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, residentes e domiciliados a Rua Prefeito Carlos Boos, nº 2.951, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 04/10/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental, Desdobro/06/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 12/08/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 93.926 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado esquerdo da Rua Prefeito Carlos Boos, distante 367,30 metros da Rua Padroeiro São José, nº 2.951, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, com área total de 42.380,60m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 687,50m²; Área Desdobrada II -- 41.693,10m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.413, de 29/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ALCIDES DADA, DILZA INES BIZARRI DADA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ALCIDES DADA, CPF nº 520.975.799-49 e DILZA INÊS BIZARRI DADA, CPF nº 887.050.569-34, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 04/10/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração Para Desdobro de Área nº 27/2021; Declaração de Regularidade Ambiental para Fins de Parcelamento do Solo, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 20/10/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.877 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado direito da Rua Francisco Thives de Souza, distante 222,92 metros da Rua David Hort, nº 196, Bairro São João, Brusque/SC, com área total de 1.308,54m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 325,53m²; Área Desdobrada II -- 325,89m²; Área Desdobrada III -- 331,86m²; Área Remanescente -- 325,26m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.233 em 22/10/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ADILSON PRUSSECK, SAMARA ALVES PRUSSECK

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: ADILSON PRUSSECK, inscrito no CPF sob nº 051.978.979-29, e SAMARA ALVES PRUSSECK, inscrito no CPF sob nº 071.796.669-04, após depositar documentação pertinente,

aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 01/11/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 36/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida pela Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 05/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 94.661 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado ímpar da Beco Medeiros, Bairro São Pedro, Brusque/SC, com área total de 3.969,07m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 2.995,73m²; Área Desdobrada II -- 973,34m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021. Protocolo nº 220.854, de 16/11/2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): PEDRO OSMAR PIAZZA, ROSA MARLENE PIAZZA

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Circular n. 50 da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que: PEDRO OSMAR PIAZZA, inscrito no CPF nº 144.958.999-53 e ROSA MARLENE PIAZZA, inscrita no CPF sob nº 823.423.509-53, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Brusque/SC, em 18/11/2021, por Heloisa Fernandes Almeida, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC -- A256331, Declaração nº 39/2021; Declaração de Regularidade Ambiental, expedida Fundação Municipal de Meio Ambiente -- FUNDEMA, em 11/11/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 95.209 deste Ofício Imobiliário, do DESDOBR0 do terreno situado no lado esquerdo da Rua Augusto Klapoth, distante 44,00 metros da Rua Valdir Gerati, nº 45, Bairro Águas Claras, Brusque/SC, com área total de 2.544,46m², da seguinte forma: Área Desdobrada I -- 1.356,58m²; Área Desdobrada II -- 1.187,88m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CURITIBANOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBANOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELOIZA SOARES LAUREANO

LUIZ EDUARDO FREYESLEBEN SILVA -- Registrador do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem (terceiros eventualmente interessados) que por ELOIZA SOARES LAUREANO, brasileira, viúva, declara não conviver em união estável, aposentada, nascida em 12/08/1936, inscrita na cédula de identidade nº 2.260.072- SSP/SC e CPF nº: 914.157.649-72, residente e domiciliada na rua Raul Bilck, bairro Água Santa, Curitiba-SC, CEP: 89520-000, mediante a apresentação dos documentos relacionados no art. 216-A da Lei de 6015/73, foi-me requerido o registro da usucapião extrajudicial de um imóvel urbano, com 555,00m² de área, situado no bairro Água Santa, Município de Curitiba/SC, conforme croqui abaixo, servido pela rua Raul Bilck, com uma edificação residencial de 122,59m², em face do Espólio de JOÃO AMÉRICO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, inscrito no CPF 862.616.309-68, falecido em 20 de julho de 1991, representado por seus herdeiros, a seguir arrolados Espólio de Virgilina Novais dos Santos, brasileira, do lar, CPF 423.537.779-53, espólio Cirilo Américo, brasileiro, aposentado, CPF 065.879.259-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens com Irene Américo, brasileira, aposentada, CPF 533.316.059-72,

Arlindo, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Leonice, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Arabela, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Nabor, pré-morto, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, Espólio de Astrogilda, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido, e espólio de Norma, pré-morta, qualificação desconhecida, em local incerto e não sabido. A modalidade da usucapião é a extraordinária, que exige prazo de posse igual ou superior a 15 anos. O imóvel está dentro de uma área maior matriculada neste Cartório sob n. 12.446. As demais características constantes da documentação, assinada pela arquiteta Anajara Mello, inscrita no CAU-SC sob n. A32469-8, estão arquivadas nesta Serventia, à disposição. Dou conhecimento que poderão se manifestar no Cartório de Registro de Imóveis, situado atualmente na Rua Medeiros Filho, 361, Ed. 361. Office, 2º Andar, Centro, Curitiba-SC, CEP 89.520-000, em 15 (quinze) dias a partir da publicação do segundo edital, o qual será publicado por uma (01) vez em jornal de repositório público eletrônico, decorrido referido prazo, sem impugnação, ficará caracterizada a anuência com a usucapião pretendida. Curitiba-SC, 01 de dezembro de 2021. O Oficial: (Luiz Eduardo Freyesleben Silva):

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GAROPABA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GAROPABA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PETER HEIDRICH**

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que PETER HEIDRICH, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 29/06/1977, natural de Porto Alegre/RS, filho de Pedro Antonio Heidrich e de Maria Leopoldina da Silva Heidrich, CPF 932.363.600-20, RG 7083164801/SSPPC/RS, residente e domiciliado na Rua 25 de Dezembro, s/nº, no Bairro Areias de Palhocinha, em Garopaba/SC, CEP: 88.495-000, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que, somando a posse dos anteriores possuidores, perfaz mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.806, em 23/03/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua 25 de Dezembro, no Bairro Areias de Palhocinha, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 673,50m² (seiscentos e setenta e três metros quadrados e cinquenta centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 104,44 (cento e quatro metros e quarenta e quatro centímetros) com as seguintes medidas e confrontações; fazendo frente ao sudoeste no alinhamento do lado par da Rua 25 de Dezembro, na extensão de 22,47 metros e fundos ao nordeste com terras de posse de Pedro Alves da Silva e Maria Fernandes da Silva, na extensão de 26,11 metros em dois segmentos de 12,11m e 14,00m; confrontando no lado direito ao noroeste com terras de posse de Sérgio Henrique Ramos Luz e Samia Raquel Duarte Luz, na extensão de 27,75 metros; e, no lado esquerdo ao sudeste com terras de posse de Rodolfo Ribeiro e Daniela Pereira Fernandes, na extensão de 28,11 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Nome dos possuidores anteriores, cujo tempo de posse é somado ao do requerente: Alaerto Albano, Sílvia Adriana da Silva Albano e Rodolfo Ribeiro. Responsável técnico: Wagner Dias de Almeida da Silva, com TRT do CRT sob nº BR20200591046. Cadastro municipal: 06.16.041.0151.001 (16751). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 207, fls. 57 à 71, protocolo nº 15903, em 29/09/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão à disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de

grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 18 de novembro de 2021.

COMARCA - GASPAR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GASPAR

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **IRINEU DE SOUZA, GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA**

Renato Luis Benucci, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Gaspar-SC, na forma da lei, faz saber a quem interessar possa, que da parte de IRINEU DE SOUZA, CPF 02030977934, e GERTRUDES CLAUDINA DE SOUZA, CPF 62664859900, foi depositada, nesta Serventia, a documentação de que trata a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do desmembramento da Matrícula 32.398, localizada na Rua José Manoel de Souza, 155, bairro Bateias, nesta cidade de Gaspar/SC, em 2 áreas, a primeira com 5.321,30 m², e a segunda com 10.784,23m², além da área remanescente de 16.381,54 m². A planta respectiva foi assinada pela Responsável Técnica ANA LUCIA KRAUTCHUK, CREA/SC nº 093021-1, e a documentação foi aprovada pela Prefeitura Municipal de Gaspar/SC, em 13 de agosto de 2021. ART nº 7696320-6. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, vai o presente publicado por três edições consecutivas, com prazo de 15 (quinze) dias para possíveis impugnações. Gaspar, 30 de novembro de 2021.- Renato Luis Benucci Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **OSNI VALDEMAR KLAUBERG**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de OSNI VALDEMAR KLAUBERG E NILZA WEBER KLAUBERG, se promove neste Ofício o registro do DESMEMBRAMENTO composto: Área a desmembrar: 1.214,90 m²; Área Remanescente -- 1.214,90 m². Do terreno situado na Rodovia SC 110, Rio Antinhas, Petrolândia-SC, matriculado sob nº 30.236 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79. Para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da ultima publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA: Declaração de Atividade Não Constante nº592932/2021. Ituporanga, 30 de Novembro de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - LAGES/SC
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE LAGES

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **DIRCEU JOSE CARNEIRO, TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO**

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, que DIRCEU JOSÉ CARNEIRO, brasileiro, CPF n. **4.**2.**9-** e RG n. *9.**3* expedida pela SESP/SC em **/**/20**, arquiteto, e TEREZINHA BENVINDA FORNARI CARNEIRO, brasileira, CPF n. **4.**2.**9-** e RG n. 1*8.**3* expedida pela SESP/SC em **/**/20**, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 107524 01 55 19** 2 000** ** 00****1 ** do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua ***, n. ***, Bairro ***, Lages/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. 3*.*8* deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO de terreno urbano com área superficial de 2.848,78m² (dois mil oitocentos e quarenta e oito metros e setenta e oito decímetros quadrados), situado no lado par da Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 1.746,74m² localizada no Rua João José Godinho esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC, e, Área B com 1.102,04m² localizada no Rua João José Godinho, lado par, distante 41,53 metros da esquina com a Rua José Luiz Botini, Bairro Guadalupe, Lages/SC. O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.269/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOSE FERNANDO MARTINS ALVES, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, MANUEL DA CUNHA MARTINS, MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, JONDER MORAIS, JOSE LUIS MARTINS ALVES, SUSANA PINTO FERREIRA

Angelita Aparecida Colombo, Oficial Interina do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Lages/SC, FAZ SABER a quem interessar possa e aos que tiverem conhecimento do presente edital, em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Lei Federal 6.766/1979 e artigo 19-A, da Lei Estadual n. 17.492/2018, e, artigo 719-A e seguintes do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina que JOSÉ FERNANDO MARTINS ALVES, brasileiro, CPF n. **3.**53.**09-0* e RG n. *09.*94, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, bancário, e, VERA APARECIDA ALMEIDA ALVES, brasileira, CPF n. **4.*49.*49-0* e RG n. 5.377.269, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, assistente administrativa, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/19**, conforme certidão de casamento matriculada sob n. 105080 01 55 19** 3 0000* 1*3 0001**3 80 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Curitiba/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.*9, do Livro 3 - Registro Auxiliar do Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/SC, residentes e domiciliados na ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC; MANUEL DA CUNHA MARTINS, português, CPF n. **7.**3.**8-4* e RG n. ****497***, expedida pela SJS/RS em **/**/20**, divorciado, conforme averbação contida na certidão de casamento matriculada sob o n. 098954 01 55 19** 2 000** 04* 00051*** 2* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Passo Fundo/RS, que declara não conviver em união estável, comerciante, residente e domiciliado na Rua ***, n. ***, apartamento n. ***, bloco *, Bairro ***, ***/RS; MARIA DO CARMO MARTINS ALVES, brasileira, CPF n. **1.**0.**9-5* e RG n. ****46****, expedida pela SSP/RS em **/**/20**, química, e, JONDER MORAIS, brasileiro, CPF n. **3.**0.**7-5*, CNH *****19****, expedida pelo DETRAN/RS em **/**/20**, e RG n. *3**6*, expedida pela SSP/ES, professor, casados entre si pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 2 000** 0** 002***1 1* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, e pacto antenupcial registrado sob n. 6.*3, do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua ***, n. ****, Bairro ***, ***/RS; JOSÉ LUIS MARTINS ALVES, brasileiro, inscrito no CPF n. **2.**8.**9-0* e CNH *****05****, expedida pelo DETRAN/SC em **/**/20** e RG n. *.9**.*2*-*, expedida pela SESP/SC em **/**/20**, engenheiro agrônomo, e, SUSANA PINTO FERREIRA, brasileira, CPF n. **4.**2.**9-0* e RG n. *.***.*-0, expedida pela SESP/SC em **/**/19**, contadora, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, celebrado em **/**/20**, conforme

certidão de casamento matriculada sob o n. 107524 01 55 20** 2 000** 2*5 00****4 6* do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lages/SC, residentes e domiciliados na Rua *** ***, n. ***, Bairro ***, ***/SC, na qualidade de proprietários do imóvel objeto da matrícula n. *1,1*4 deste Ofício, apresentaram requerimento instruído com a documentação elencada no artigo 18, da Lei 6.766/79, para efetuar o parcelamento do solo na modalidade de DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO do terreno urbano com área superficial de 1.296,00m² (um mil duzentos e noventa e seis metros quadrados), situado no lado par da Rua Rio Grande do Norte esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages com inscrição imobiliária sob n. ***, o qual será desmembrado em 02 (duas) áreas: Área A com 432,00m² e Área B com 864,00m², localizada no lado ímpar da Rua Rio Grande do Norte, distante, respectivamente, 30,00 e 42,00 metros da esquina formada com a Avenida Brasil, Bairro São Cristovão, Lages/SC, O projeto de parcelamento do solo foi aprovado pelo Município de Lages -- Decreto n. 19.268/2021. Prazo de Impugnação: 15 (quinze) dias após a última das 03 (três) publicações deste edital. Findo o prazo, sem impugnação, será efetuado o registro do parcelamento do solo.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - ORLEANS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ORLEANS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**

Denise Peters Schulz, Registradora Interina do Registro de Imóveis de Orleans-SC, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo art. 19 da Lei 6.766 de 19.12.1979, que o proprietária ORLEANS INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 11.252.844/0001-46, com sede em rua Azelino Bonetti 480, Corridas, Orleans-SC, neste ato representada por sua sócia administradora, Aline Mendes Baggio, RG 4.189.966 SESPDC-SC, CPF 005.888.089-54, brasileira, engenheira civil, 38 anos, residente e domiciliada na rua Vidal Ramos 129/402, Centro, Orleans-SC, apresentaram REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do Loteamento urbano aprovado pelo Prefeitura Municipal, referente ao Imóvel de matrícula 15.191.Terreno urbano, Rua Azelino Benetti, Corridas, Orleans-SC. Área de 41.653,19m², com as confrontações: Norte com terras de Vicente De Villa em 391,13m; Sul em três linhas, a 1ª partindo do lado Oeste em direção ao Leste em 51, 14m, com terras de Gilmar Pizzolatti, a 2ª partindo da 1ª em direção ao Sul em 6m, com terras de Gilmar Pizzolatti e a 3ª partindo da 2ª em direção ao Leste em 381,12m com terras de Moldubras Molduras Brasil Ltda; Leste com terras de Charles Menegasso em três linhas, a 1ª partindo do lado Norte em direção ao Sul em 60m, a 2ª partindo da 1ª em direção ao Leste em 88m e a 3ª partindo da 2ª em direção ao Sul em 6,03m, a 4ª partindo da 3ª em direção ao Oeste, com a Área Remanescente (Orleans Inc. e Empr. Ltda) em 45m e a 5ª partindo da 4ª em direção ao Sul em 38m, com a Área Remanescente (Orleans Inc. e Empr. Ltda) e com a Rua Azelino Bonetti; Oeste com terras de Librelato Implementos Agrícolas e Rodov. Ltda em 94,53m. Inscrição Imobiliária: 01.05.009.1840.001.000. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze dias) a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Orleans-SC, 30 de novembro de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **FERNANDO MARCOS BRIGNOLI**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, FERNANDO MARCOS BRIGNOLI, brasileiro, nascido em 03.06.1994, filho de Juliano Tonizetti Brignoli e Ivonete Aparecida Fernandes Brignoli, solteiro, maior, conforme Certidão de Nascimento matrícula 105262 01 55 1994 1 00020 018 0020171 69, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46340-ZNIN), datada de 26.11.2021, que declara não manter vínculo que constitua união estável, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade número 5.578.809-SESP-SC, expedida em 08.12.2014 e inscrito no CPF/MF sob número 072.414.629-63, domiciliado e residente na Rua Otto Wetzstein, número 101, bairro Budag, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Otto Wetzstein, bairro Budag, matriculado sob número 6.614, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 364,00m² e 332,50m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Kamil de Souza Bardini -- CREA/SC nº 093684-5 -- ART nº 7789766-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILOI ANTUNES DOS SANTOS, VERONICA AVI DOS SANTOS**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ILÓI ANTUNES DOS SANTOS, brasileiro, nascido em 13.11.1956, filho de Luiz de Gasparino Antunes do Amarante e Maria de Lourdes dos Santos, agrônomo, portador da Carteira de Identidade número 579.610-SESP/SC, expedida em 17.09.2019, inscrito no CPF/MF sob número 247.526.149-87, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antinupcial registrado sob número 4.393, do Livro 3, de Registro Auxiliar, do Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Certidão de Casamento matrícula 105262 01 55 1983 3 00004 143 0001880 26, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GIE46358-DUG4), datada de 26.11.2021, com VERONICA AVI DOS SANTOS, brasileira, nascida em 27.03.1955, filha de Laercio Avi e Ida Avi, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 432.184-SESP/SC, expedida em 17.09.2019 e inscrita no CPF/MF sob número 311.077.709-63, domiciliados e residentes na Rua São Joaquim, número 210, bairro Laranjeiras, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua São Joaquim, bairro Laranjeiras, matriculado sob número 6.514, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 918,93m² e 641,07m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Horsti Rolf Zemke -- RNP nº 03305139234 -- TRT nº BR20211439506.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **ILZA RECH**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, ILZA RECH, brasileira, nascida em 18.03.1959, filha de José Matias Rech e Maria Jungklaus Rech, aposentada, separada judicialmente, conforme Certidão de Casamento matrícula 106450 01 55 1979 3 00001 033 0000065 86, da Escrivania de Paz de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GEL66763-4UH5), datada de 01 de outubro de 2021, portadora da Carteira de Identidade número 1.035.992-SESPDC/SC, expedida em 07.08.2006, inscrita no CPF/MF sob número 382.753.509-30, domiciliada e residente na Rua General Osório, número 1565, Edifício Riviera, apartamento 1303, Bloco A, bairro Velha, município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, na Rua Matilde Schaefer, bairro Centro, matriculado sob número 18.526, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.040,00m²; 390,00m² e 570,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Cleiton André Sulzbach -- CRT-04 nº 03902869909 -- TRT nº BR20211332335.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **AURELIO SUCHARA, MARIA DE LOURDES SUCHARA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, AURÉLIO SUCHARA, brasileiro, nascido em 16.01.1958, filho de Fernando Suchara e Jenny Suchara, aposentando, portador da cédula de identidade número 867.038-2/SSP-SC, expedida em 05.11.2002 e inscrito no CPF número 311.009.029-53, casado pelo regime da comunhão universal de bens, conforme Certidão de Casamento matrícula 108936 01 55 1978 2 00006 205 0000172 29, da Escrivania de Paz de Lontras Estado de Santa Catarina (Selo de Fiscalização: GET893955-0XDB), datada de 02.09.2021, com MARIA DE LOURDES SUCHARA, brasileira, filha de Lucas de Mello e Angela de Mello, aposentada, portadora da cédula de identidade número 1.420.518-1/SSP-SC, expedida em 10.12.2002 e inscrita no CPF nº 646.794.899-87, residentes e domiciliados na Rua Fernando Suchara, 1727, Bairro Vila Nova, na cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rua Fernando Suchara, bairro Vila Nova, matriculado sob número 20.011, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.076,00m²; 360,00m²; 360,00m²; 3.600,00m² e 704,00m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Carlos Eduardo da Rosa -- CREA/SC nº 169694-9 -- ART nº 7793199-7.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIJUCAS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIJUCAS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): JOEL DA COSTA FILHO, MARIA CELINA CAMARGO COSTA, KRV ENGENHARIA LTDA

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979) Ramon Martins Trajano, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tijucas, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que JOEL DA COSTA FILHO, brasileiro, aposentado, inscrito no CPF nº 029.715.429-04 e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, brasileira, aposentada, inscrita no CPF nº 932.956.699-53, residentes e domiciliados na Rua Alzemiro Pandini, nº 500, Centro, cidade de Tijucas/SC, com endereço eletrônico: jorgeluis74@yahoo.com.br e, KRV ENGENHARIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 15.138.717/0001-71, com sede na Rua 303 nº 06, apartamento 801, Meia Praia, Itapema/SC, e-mail: eng.kv@hotmail.com; apresentaram no protocolo 89.334 os documentos mencionados no artigo 18 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um desmembramento concomitante à unificação, a ser implantado no imóvel da matrícula nº 14.232, de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA, a saber: UM TERRENO URBANO com uma área de 847,54m², medindo 11,05m de frente, ao Norte, para a Rua Alzemiro Pandini por 76,70m em ambos os lados, e 11,05m nos fundos, ao Sul, com José Renato Ternes (área desmembrada), confrontando, no lado direito, a Leste, com Eufrêneo de Araújo Roslindo e do lado esquerdo, a Oeste, com o Jardim Portobello; do qual serão desmembradas as áreas, a saber: "ÁREA 1", com a área de 221,00m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com ÁREA 2; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com imóvel de José Renato Ternes; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 20,00 metros, com imóvel de Eufrêneo de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 20,00 metros, com o Jardim Portobello." Área esta que será unificada ao imóvel da matrícula nº 5.149, de propriedade de KRV ENGENHARIA LTDA EPP (após o registro da escritura de compra e venda devidamente protocolada nesta Serventia), que passará a partir de então a ter uma área total de 843,50m², áreas estas que seguem descritas adiante. "ÁREA 2", com a área de 626,54m² - "Frente: Ao Norte, medindo 11,05 metros, com a Rua Alzemiro Pandini; Fundos: Ao Sul, medindo 11,05 metros, com ÁREA 1; Lateral Direita: Ao Leste, medindo 56,70 metros, com imóvel de Eufrêneo de Araújo Roslindo; Lateral Esquerda: Ao Oeste, medindo 56,70 metros, com o Jardim Portobello.", que permanecerá sendo de propriedade de JOEL DA COSTA FILHO e sua esposa MARIA CELINA CAMARGO COSTA. Imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO situado em Tijucas-SC, localizado no Loteamento "Jardim Porto Belo", designado por lote nº 34, bairro Centro, com a área de 622,50 metros quadrados, fazendo frente, a Oeste, em 15,00 metros, com a Rua Neri Francisco de Campos, nº 400; Fundos a Leste, em 15,00 metros, com terras de herdeiros de Mariquinha Leal; Lado direito, a Norte, em 41,50 metros, com terras de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32). Descrição do imóvel após a unificação da "Área 1" com o imóvel da matrícula nº 5.149: UM TERRENO URBANO, localizado no lado par da Rua Neri Francisco de Campos nº 400, situado no Bairro Centro, distante 80,00 metros da esquina com a Rua Alzemiro Pandini, com uma área total de 843,50m², com a seguinte descrição: frente ao OESTE, confronta em 15,00 metros com a Rua Neri Francisco de Campos; fundos ao LESTE, confronta com imóvel de Eufrêneo de Araújo Roslindo; lateral direita, ao NORTE, em três seguimentos de reta: o primeiro em 41,50 metros, daí, deflete à esquerda, sendo este o segundo seguimento, com 5,50 metros, ambas confrontando com imóvel de Usati S/A -- Refinadora Catarinense (lote nº 32); e o terceiro deflete à direita em 11,05 metros, confrontando com imóvel de Joel da Costa Filho e sua esposa Maria Celina Camargo Costa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado on-line, por três edições consecutivas, podendo o registro ser impugnado, perante o Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Tijucas, situado à Rua 13 de Novembro nº 314, Edifício Adriano, sala 07, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tijucas, 02 de dezembro de 2021. Eu, Ramon Martins Trajano -- Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi. _.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GEN
EMPREENDEIMENTOS LTDA**

Taise Aparecida da Silva, Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão, Estado de Santa Catarina, FAZ SABER, a todos os interessados, que a proprietária GEN Empreendimentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.415.790/0001-22, com sede na Rua Santa Rita, nº 338, Sala 9, Centro, Garopaba/SC, neste ato representada por seus sócios administradores, José Ribeiro de Araújo Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2134944566-SSP/RS, CNH nº 02987542440-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 051.724.169-27, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, e Alvaro Weschenfelder, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 5074414491-SJS/DIRS, CNH nº 00325346064-DETRAN/RS, inscrito no CPF nº 962.871.100-82, residente e domiciliado na cidade de Garopaba/SC, apresentou os documentos mencionados pelo artigo 18, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999, para registro de um loteamento, designado como LOTEAMENTO SANTA MARTA, a ser implantado em um terreno urbano situado na Rua Rui Barbosa, s/nº, Bairro Congonhas, Tubarão/SC, confrontando no todo, conforme descrição da matrícula nº 73.227, e formando a área total de 162.343,52m², a qual SERÁ LOTEADA EM (17) DEZESSETE QUADRAS, denominadas "QUADRA A" composta por 11 lotes; "QUADRA B" composta por 41 lotes; "QUADRA C" composta por 32 lotes, "QUADRA D" composta por 26 lotes, "QUADRA E" composta por 19 lotes, "QUADRA F" composta por 8 lotes, "QUADRA G" composta por 32 lotes, "QUADRA H" composta por 20 lotes, "QUADRA I" composta por 22 lotes, "QUADRA J" composta por 39 lotes, "QUADRA K" composta por 14 lotes, "QUADRA L" composta por 13 lotes, "QUADRA M" composta por 12 lotes, "QUADRA N" composta por 4 lotes, "QUADRA O" composta por 28 lotes, "QUADRA P" composta por 10 lotes, "QUADRA Q" composta por 4 lotes, perfazendo um TOTAL DE 335 LOTES, resultando na ÁREA TOTAL DE LOTES: 95.903,74m² (60,92%); ÁREA DO SISTEMA VIÁRIO: 37.578,73m² (23,87%); ÁREA VERDE: 12.914,66m² (8,21%); ÁREA INSTITUCIONAL 01: 3.417,00m² (2,17%); ÁREA INSTITUCIONAL 02: 7.607,66m² (4,83%), e ÁREA REMANESCENTE: 4.921,73m², que, somadas, perfazem a área total da matrícula supramencionada, ou seja: 162.343,52m² (100%), sendo 157.421,79m² de área parcelável, conforme se extrai do Alvará de Licença para Implantação de Loteamento, nº 27599/2021, expedido pela Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento do Município de Tubarão/SC. Tudo conforme planta e memorial descritivo anexos ao processo de loteamento. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 2º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. Tubarão, 01 de Dezembro de 2021. Eu, Taise Aparecida da Silva - Oficiala Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão/SC, digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - VIDEIRA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIDEIRA**

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ANZANELLO
CONSTRUCOES EIRELI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 14/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ANZANELLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.690.067/0001-99, endereço eletrônico: valciranzanello@gmail.com, com sede na Rua Severino Fávero, nº 150, Bairro Dois Pinheiros, em Videira-SC, depositou neste Ofício a documentação necessária e requereu a averbação de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações

atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER DESMEMBRADO: Terreno urbano, não edificado, com a área de 35.106,00m² (trinta e cinco mil e cento e seis metros quadrados), situado na Rua Afonso Tharun, Bairro Amarante, neste Município e Comarca de Videira/SC, dentro das seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 7.013.703,64m e E 482.148,80m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 136°50'16" por uma distância de 6,32m, até o vértice P02, de coordenadas N 7.013.699,03m e E 482.153,13m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 165°07'30" por uma distância de 22,25m, até o vértice P03, de coordenadas N 7.013.677,52m e E 482.158,84m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 147°49'53" por uma distância de 26,28m, até o vértice P04, de coordenadas N 7.013.655,27m e E 482.172,83m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 121°34'27" por uma distância de 19,41m, até o vértice P05, de coordenadas N 7.013.645,11m e E 482.189,37m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 119°02'13" por uma distância de 32,01m, até o vértice P06, de coordenadas N 7.013.629,57m e E 482.217,36m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 152°24'00" por uma distância de 18,62m, até o vértice P07, de coordenadas N 7.013.613,07m e E 482.225,98m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°11'37" por uma distância de 22,45m, até o vértice P08, de coordenadas N 7.013.590,95m e E 482.229,81m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 104°04'30" por uma distância de 20,77m, até o vértice P09, de coordenadas N 7.013.585,90m e E 482.249,95m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 145°02'46" por uma distância de 19,24m, até o vértice P10, de coordenadas N 7.013.570,13m e E 482.260,97m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 24.389-RG, de propriedade de Eliane Elizete Orth Megiolaro, por um córrego, com azimute 170°46'52" por uma distância de 18,69m, até o vértice P11, de coordenadas N 7.013.551,68m e E 482.263,96m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 5,84m, até o vértice P12, de coordenadas N 7.013.546,21m e E 482.261,93m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute 200°20'50" por uma distância de 158,68m, até o vértice P13, de coordenadas N 7.013.397,43m e E 482.206,76m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 278°08'36" por uma distância de 3,75m, até o vértice P14, de coordenadas N 7.013.397,96m e E 482.203,05m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 273°50'43" por uma distância de 9,67m, até o vértice P15, de coordenadas N 7.013.398,61m e E 482.193,40m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 268°18'31" por uma distância de 8,62m, até o vértice P16, de coordenadas N 7.013.398,35m e E 482.184,79m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 264°12'18" por uma distância de 8,19m, até o vértice P17, de coordenadas N 7.013.397,53m e E 482.176,64m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°38'08" por uma distância de 12,67m, até o vértice P18, de coordenadas N 7.013.394,81m e E 482.164,26m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 254°42'58" por uma distância de 9,09m, até o vértice P19, de coordenadas N 7.013.392,41m e E 482.155,49m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 255°48'16" por uma distância de 7,73m, até o vértice P20, de coordenadas N 7.013.390,52m e E 482.147,99m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 257°48'27" por uma distância de 6,05m, até o vértice P21, de coordenadas N 7.013.389,24m e E 482.142,08m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 261°21'06" por uma distância de 6,67m, até o vértice P22, de coordenadas N 7.013.388,24m e E 482.135,49m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 264°26'45" por uma distância de 4,98m, até o vértice P23, de coordenadas N 7.013.387,76m e E 482.130,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 267°49'55" por uma distância de 4,54m, até o vértice P24, de coordenadas N 7.013.387,59m e E 482.126,00m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute 272°21'16" por uma distância de 4,04m, até o vértice P25, de coordenadas N 7.013.387,75m e E 482.121,96m; deste segue

confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute $277^{\circ}48'26''$ por uma distância de 4,61m, até o vértice P26, de coordenadas N 7.013.388,38m e E 482.117,39m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute $281^{\circ}36'39''$ por uma distância de 12,74m, até o vértice P27, de coordenadas N 7.013.390,94m e E 482.104,92m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute $282^{\circ}20'39''$ por uma distância de 16,77m, até o vértice P28, de coordenadas N 7.013.394,53m e E 482.088,54m; deste segue confrontando com a Rua Afonso Tharun, com azimute $280^{\circ}34'47''$ por uma distância de 20,22m, até o vértice P29, de coordenadas N 7.013.398,24m e E 482.068,66m; deste segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 31.942-RG, de propriedade de Irineu Gregolon, com azimute $14^{\circ}42'10''$ por uma distância de 315,74m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Matriculado sob nº 31.941-RG, neste Ofício de Registro de Imóveis de Videira. O imóvel será desmembrado em 9 (nove) lotes distintos, com as seguintes características: lote nº 01, com a área de $304,88m^2$; lote nº 02, com a área de $303,97m^2$; lote nº 03, com a área de $303,99m^2$; lote nº 04, com a área de $301,74m^2$; lote nº 05, com a área de $306,82m^2$; lote nº 06, com a área de $307,66m^2$; lote nº 07, com a área de $302,39m^2$; lote nº 08, com a área de $300,84m^2$; lote nº 09, com a área de $330,49m^2$; e área remanescente do imóvel com $32.343,22m^2$. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Bruno Fruet. Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 02/12/2021 20:35:42 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

